



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER DA COMISSÃO 05/2026

DATA DA REUNIÃO: 26/03/2026

ATA: 17971196

Assunto: **AMPLIAÇÃO DA DISPONIBILIZAÇÃO DO MEDICAMENTO OCITOCINA NAS UNIDADES**

Considerando suas propriedades farmacológicas, a **OCITOCINA** é um hormônio peptídico produzido no hipotálamo que atua em receptores específicos do miométrio, promovendo aumento do cálcio intracelular e contrações uterinas, além de estimular a contração das células mioepiteliais mamárias, facilitando a ejeção do leite;

Considerando que este medicamento é amplamente utilizado na prática obstétrica, especialmente para prevenção e tratamento de hemorragia pós-parto e condução do trabalho de parto, com eficácia e segurança bem estabelecidas quando utilizada conforme protocolos e diretrizes clínicas vigentes;

Considerando que, atualmente, o medicamento encontra-se disponível apenas na Maternidade Municipal Lucilla Ballalai (MMLB);

Considerando a solicitação encaminhada pelo Pronto Atendimento Leonor para manutenção de estoque de ocitocina nos carrinhos de emergência dessa unidade, vide documento 18106072;

Considerando que, após avaliação da necessidade, inclusive para Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e demais Prontos Atendimentos (PAs), a diretoria responsável, Diretoria de Urgência e Emergência em Saúde (DUES), manifestou-se favoravelmente à ampliação da disponibilização, com previsão de fornecimento de 2 frascos/ampolas por unidade que eventualmente possa receber pacientes em trabalho de parto, vide documento 18035327;

Considerando que sua disponibilidade em serviços de urgência e emergência é fundamental para o manejo oportuno de situações obstétricas, podendo ser decisiva na redução de complicações maternas;

Ressalta-se que, devido à necessidade de armazenamento sob refrigeração, a manutenção do medicamento em viaturas avançadas do SAMU foi discutida, contudo, se mostra inviável em razão das questões relacionadas à conservação do medicamento;

Considerando que a **Comissão manifesta-se favorável à ampliação da disponibilização de ocitocina para os Prontos Atendimentos (PA Leonor, PA Maria Cecília, PA União da Vitória) e UPAs (UPA Sabará e UPA Centro Oeste - Mater Dei), os quais totalizam 05 unidades da DUES, conforme**

quantitativo proposto abaixo:

PRINCÍPIO ATIVO	APRESENTAÇÃO	R\$ UNITÁRIO	CONSUMO MENSAL	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Ocitocina 1mL	5UI/mL	R\$ 3,49*	10 (sendo 2 para cada serviço de saúde)	R\$ 34,90	R\$ 418,80

Pregão n. 165/2025

Diante do exposto, **recomenda-se à Diretora Superintendente da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) a ampliação da disponibilização de Ocitocina para os Prontos Atendimentos (PAs) e Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do município de Londrina, com manutenção de estoque mínimo nos carrinhos de emergência,** conforme quantitativo acima, destinado às unidades que eventualmente possam receber pacientes em trabalho de parto.

A iniciativa busca garantir acesso oportuno a um medicamento seguro, eficaz e essencial na prática obstétrica, contribuindo para a qualificação da assistência em situações de urgência e emergência e para a redução de complicações maternas, em consonância com a organização da Assistência Farmacêutica no âmbito municipal.

Quanto ao impacto financeiro, **estima-se gasto anual total de R\$ 418,8, valor considerado baixo frente ao potencial benefício assistencial,** especialmente na prevenção e manejo de intercorrências obstétricas agudas.

Assinam eletronicamente o(a) Coordenador(a) e o(a) Secretário(a) da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Cavalheiro de Oliveira Zampar, Coordenador(a) de Comissão**, em 06/04/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Chiara Silva, Secretário(a) de Comissão**, em 06/04/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18105065** e o código CRC **B70B94AA**.

Referência: Processo nº 60.008161/2026-84

SEI nº 18105065